



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 69 , DE 23 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			Suplementação (+)		
	530	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		19.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.500,00
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

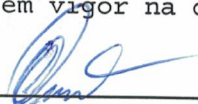
Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	162	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	173	10.301.0004.2987.0000	MANUTENÇÃO DO PSF		-11.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-)

-19.500,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.